

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2019, de acordo com o Despacho Normativo n.º10-A/2021.

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência Programa e Metas Curriculares da disciplina de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação incidindo sobre uma prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 2 grupos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Axonometrias (Isométrica/Cavaleira) <ul style="list-style-type: none">▪ Forma tridimensional baseada em sólidos geométricos simples	50
II	Representação e cotação das vistas de um objeto geométrico simples Comunicação Visual <ul style="list-style-type: none">▪ Design de Comunicação (Design Gráfico de identidade ou de embalagem) Efeitos da cor na perceção das formas Materiais e técnicas de expressão	50

Grupos I e II integram itens de construção.

No Grupo I avaliam-se as seguintes competências:

- domínio da linguagem técnica rigorosa;
- utilização de escalas e instrumentos de desenho na execução de traçados.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.

No Grupo II avaliam-se as seguintes competências:

- domínio da linguagem técnica rigorosa;
- utilização de escalas e instrumentos de desenho na execução de traçados;
- domínio da comunicação através da linguagem visual;
- domínio de inter-relação dos elementos visuais;
- domínio de expressão plástica;

- aplicação de valores cromáticos;
- domínio de técnicas e de materiais de pintura.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica.

Material

A prova é realizada em folhas de papel de desenho, formato A3+, de modelo oficial, fornecidas pela escola.

O examinando deve utilizar duas folhas de respostas e resolver um grupo por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do material que se indica de seguida:

- lápis ou lapiseira HB
- borracha macia branca
- régua graduada de 50 cm
- esquadro
- transferidor
- compasso
- caneta preta de ponta fina
- lápis de cor
- canetas de feltro

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescido de 30 minutos de tolerância, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

São fatores de desvalorização: os traçados de difícil legibilidade e o desenho ostensivamente mal enquadrado na área útil da folha da prova.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- tradução gráfica dos dados
- processo de resolução
- apresentação gráfica da solução
- observância das convenções gráficas usuais aplicáveis
- rigor de execução
- qualidade expressiva dos traçados
- domínio da comunicação através da imagem visual
- aplicação harmoniosa dos valores cromáticos
- domínio dos materiais e técnicas de pintura
- qualidade expressiva da técnica de pintura

